06/02/2026

Número: **5000719-70.2021.8.13.0470**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu**
Última distribuição : **22/02/2021**
Valor da causa: **R$ 124.310,14**
Assuntos: **Cheque, Compra e Venda**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BARATÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA (REQUERENTE)	
	JAIME FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO) SAMIR VAZ VIEIRA ROCHA (ADVOGADO) MAURICIO QUEIROZ DE MELO NETO (ADVOGADO)
EULER ALVES DA SILVA CPF-430.679.216-15 ME - ME (REQUERIDO(A))	
MARIA VANILDA DA SILVA ALVES (REQUERIDO(A))	
	JOSE ABADIA GARCIA (ADVOGADO)
NAIARA ALVES DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	JOSE ABADIA GARCIA (ADVOGADO)
NATHAN ALVES DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	JOSE ABADIA GARCIA (ADVOGADO)

Outros participantes	
ADRIANO APOLINARIO LEAO DE OLIVEIRA (LEILOEIRO(A))	
MARINA ANASTACIO DE ALMEIDA ROCHA (PERITO(A))	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10511948712	07/08/2025 13:13	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado

PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Paracatu

2ª Vara Cível de Paracatu

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 193 - - CENTRO - 3671-1761

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

2ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 5000719-70.2021.8.13.0470 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 6
NOSSO Nº: 501138-3

REQUERENTE: BARATÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA
REQUERIDO(A): NAIARA ALVES DA SILVA e Outro(s).

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :
EULER ALVES DA SILVA CPF-430.679.216-15 ME - ME - CNPJ: 20.821.732/0001-50
Endereço:
R.ITAGIBA VALENTIN LANDIM, 457 - Fone:
JK - CEP: 38600000 - PARACATU/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado (s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda com a avaliação do imóvel de matrícula 161111, localizado na Rua Itagiba Valentin Landin, bairro JK, lote 21, quadra 05, com área de 300 m², pertencente ao executado acima. EULER ALVES DA SILVA. Em seguida intime o executado sobre a penhora realizada. Deverá o oficial de justiça observar o art.212, § 2° do CPC/2015. Em anexo o Termo de penhora e a matrícula do imóvel.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
LEVY DOS REIS FRANCISCO MENDES JUNIOR
REGIÃO: 5 - PERÍMETRO URBANO PARACATÚ

Mandado: **6**

COM VERBA INDENIZATÓRIA

Verba Indenizatória de R$ 33,79 já reservada.

Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

PARACATU, 25 de julho de 2025.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito
Natasha Pereira de Freitas

CERTIDÃO

Certifico eu Oficial de Justiça, Levy dos Reis Francisco Mendes Junior, que em cumprimento ao respeitável mandado, processo 5000719-70.2021.8.13.0470, mandado 06, diligenciei-me até o endereço do mandado e ali estando no dia 31/07/2025, **ás 17:40, procedi à Avaliação ordenada, de forma mansa e pacífica, conforme auto em anexo.** Certifico ainda, que deixei de intimar o executado sobre a penhora realizada, tendo em vista que no endereço indicado há somente lote vago, sem moradores e ao indagar alguns vizinhos, declararam desconhecê-lo. **Certifico mais, que para auxiliar na localização do imóvel avaliado, segue em anexo, imagem do Google Earth.** Dou fé.

Paracatu, 31 de Julho de 2025.

Levy dos Reis Francisco Mendes Junior
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico e dou fé, que aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de 2025, ás 17:40, no endereço indicado no mandado, neste município e Comarca de Paracatu-MG, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos autos do processo nº 5000719-70.2021.8.13.0470, mandado 06, que **Baratão da Construção** move em desfavor de **Naiara Alves da Silva e Outro(s),** procedi avaliação do bem indicado no mandado, cuja descrição é a seguinte:

Trata-se de um imóvel, lote de terreno urbano, localizado na Rua Itagiba Valentin Landim, entre as casas de número 459 e 449, frente confrontando com a Rua Itagiba Valentin Landim por 10 metros, lado esquerdo confrontando com lote vago por 30 metros, lado direito confrontando com o imóvel de número 449 por 30 metros, fundos confrontando com a creche JK por 10 metros, com área de 300 m²(trezentos metros quadrados), conforme matrícula 13734, ficha nº 13.243.

Bem este que levando em consideração os preços praticados pelo mercado imobiliário desta comarca, avalio por 120.000,00(Cento e vinte mil reais).

Nada mais tento a avaliar, lavro o presente auto em apenas um via que vai devidamente assinado.

Paracatu, 31 de Julho de 2025.

Levy dos Reis Francisco Mendes Júnior
Oficial Justiça Avaliador


Igreja Pentecostal
Deus é Amor
Igreja São Rafael